MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* nº 08191.018527/2014-14;

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE FRANCO**, matrícula nº 3184, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, relativa ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 31/10/2008 a 29/10/2013, a ser usufruída no período de 7/1/2015 a 2/2/2015 (27 dias), para elaboração do trabalho de conclusão do Curso de Pós-Graduação/Especialização *Latu Sensu* em Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990, e da Portaria PGR/MPU n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 488, 24 de novembro de 2014.